



Fortaleza

PREFEITURA

Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

ATA DE HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (CMPDLGBT) DE FORTALEZA.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, na sala de reuniões do Centro de Referência LGBT Janaína Dutra (CRLGBT/COEDIV/SDHDS/PMF), nas dependências da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, no Estado do Ceará, reuniu-se a COMISSÃO ELEITORAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (CMPDLGBT) DE FORTALEZA, no período da tarde, com a presença de todos os membros. Tendo em vista estarem presentes 100% dos membros da comissão, foi decidido pela continuidade dos trabalhos. A pauta de hoje é para tratar da análise das inscrições de entidades da sociedade civil para compor o colégio eleitoral para eleição do CMPDLGBT. Ao verificar as inscrições, averiguou-se que todas foram apresentadas TEMPESTIVAMENTE e constatou-se e decidiu-se o seguinte: na CATEGORIA A – Voltadas a promoção à defesa dos direitos da população LGBT, a Comissão Eleitoral recebeu as inscrições das seguintes entidades: 1) Grupo de Resistência Asa Branca – GRAB; 2) Associação de Travestis e Transsexuais do Ceará – ATRAC; 3) Associação Transmasculina do Ceará – ATRANÇE; 4) Centro Popular de Cultura e Ecocidadania – CENAPOP; 5) Associação Barraca da Amizade – ABA. NA CATEGORIA B – da comunidade científica, que desenvolve estudos e pesquisas sobre a população LGBT: não houve inscrições. CATEGORIA C – municipais, de natureza sindical, ou não, que congreguem trabalhadores ou empregadores, com atuação na promoção, defesa e garantia de direitos da população LGBT: Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Ceará – FETAMCE. NA CATEGORIA D – de classe, de caráter municipal com atuação na defesa, promoção ou garantia de direitos da população LGBT: Comissão de Diversidade Sexual da OAB/CE. Após análise dos documentos apresentados, a COMISSÃO deferiu a inscrição das seguintes entidades que estão automaticamente habilitadas para o processo eleitoral: GRAB; CENAPOP; ATRAC; Barraca da Amizade; e OAB. As entidades ATRANSCE e



Fortaleza

PREFEITURA

Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

FETAMCE não foram habilitadas por ausência de documentação, tendo a comissão eleitoral decidido por estipular o prazo de dois dias (até às 17h do dia 29/09/2021) para que essas entidades apresentem os documentos ausentes. Considerando que não houve inscrição para a categoria B, a Comissão decidiu prorrogar o prazo por mais vinte dias (até às 17h do dia 18/10/2021) somente para essa categoria. A Comissão Eleitoral divulgará o resultado parcial, com entidades habilitadas e não habilitadas, no site da SDHDS (desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2021

Comissão Eleitoral

Representantes da Sociedade Civil

Renata de Oliveira Gois

Renata de Oliveira Gois
OUTRA CASA COLETIVA

Tales de Figueiredo Dornelas Neto

Tales de Figueiredo Dornelas Neto
MOVIMENTO KIZOMBA

Representantes do Poder Público

Maria Cristiane F. Bringel

Maria Cristiane Ferreira Bringel
ASSEJUR/SDHDS/PMF

Aloisio Felipe de Vasconcelos Lopes
Aloisio Felipe de Vasconcelos Lopes
COEDIV/SDHDS/PMF